ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023

ATO N° 012-CCCCFO-BM-2023

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 105/GCG/2022-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, datado de 8 de outubro de 2022, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2022 CFO BM-2023,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a solução de requerimento do candidato **MARCIO HENRIQUE MARTINS DE ALCANTARA PINHO**, o qual solicita reavalição de sua situação de INAPTO no Exame de Saúde, emitida pela Comissão para o Exame de Saúde.

"PARECER Nº 04 DA COMISSÃO DE SAÚDE – INAPTIDÃO DE CANDIDATO

De acordo com o exame de saúde realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2023 do concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar no Quartel do Centro de Educação, em Mangabeira, o candidato **MARCIO HENRIQUE MARTINS DE ALCANTARA PINHO**, Inscrição nº 174, Ficha nº 42, foi considerado **INAPTO** com base no Edital n.º 001/2022 CFO BM-2023. Em que ao exame clínico e exame físico apresentou à ausculta cardíaca sopro cardíaco Holossistólico em locomotiva/maquinária audível em todo o precórdio, situação na qual pode incidir nas condições descritas no subitem nº 11.3.1 letra h (anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração). A inaptidão se dá em função da preservação da integridade física e da saúde do candidato, uma vez que no Curso de Formação de Oficiais o aluno é submetido às instruções que demandam esforço físico em baixo, médio e alto graus, atividades de mergulho autônomo, busca e salvamento e atividades de combate a incêndio, onde as solicitações metabólicas do sistema cardiopulmonar são intensas, podendo em casos de patologias prévias de ordem cardiovascular e pulmonar incidirem em riscos ou complicações desses sistemas

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS:03222692459
Assinado de forma digital por LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS:03222692459
Dados: 2023.06.19 12:39:55 -03'00'

orgânicos e até mesmo risco de óbito. Após a análise dos termos do recurso e obedecendo o edital, mantemos a condição de **INAPTO.**

Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 12 de junho de 2023.

DANILLO RAMALHO **LEITE** - TEN CEL QOBM
Médico CRMPB 9367 - Presidente Comissão de Saúde**”**

2. Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 11.3 e 11.3.1 do Capítulo X; itens 14.1 a 14.5.5 do Capítulo XIII e item 16.1 do Capítulo XV do Edital n.º 001/2022 CFO BM-2023, **HOMOLOGOU** o Parecer da Comissão de Saúde e julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.

3. DETERMINAR que se publique o presente Ato e o ***disponibilize*** na ***internet*** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2023.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS:03222692459
Assinado de forma digital por LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS:03222692459
Dados: 2023.06.19 12:39:38 -03'00'

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS **– CEL QOBM**
Presidente da Comissão